



TC 025.024/2016-7

Tipo: TCE

Despacho

Considerando que houve insucesso na tentativa de notificar a empresa Edificarte Construtora e Incorporadora Ltda no endereço que consta na base da Receita Federal nos autos do TC 025.024/2016-7 (peça 85), pela devolução do Ofício 1290/2018-TCU/SECEX-PE, de 2/8/2018, com a informação de “Mudou-se” (peças 91 e 95);

Considerando que não houve êxito na tentativa de contato telefônico através dos números (81) 34469977 e (81) 99665-0861 que consta no Cadastro da Receita Federal (peça 85);

Considerando que o Sr. Alberto Milet Martins Ribeiro Neto consta como sócio administrador da referida empresa e que o endereço, de acordo com a pesquisa realizada na base da Receita Federal, é (peça 96): **Avenida Beira Rio, 360 - Apt. 601 – Ilha do Retiro – Recife – PE. CEP: 50750400.**

Determino, com base na Portaria-Secex-PE 24/2017, art. 4º, VIII, a reexpedição do Ofício 1290/2018-TCU/SECEX-PE para o endereço acima descrito.

Secex/PE, 16/08/2018.

(Assinou eletronicamente)

CELTON MENOR VASCONCELOS

Chefe do Serviço de Administração